



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

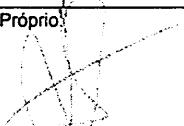
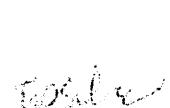
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: 06113682/0001-25**

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2025

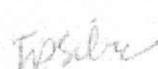
Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº. 1024005	Nº Empenho: 1024005	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 20 - SECR. MUN.DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS		Ficha: 610	Data da Emissão: 24/10/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 04 122 0052 2106 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: JOSE GARCIAS EVANGELISTA FILHO				
CNPJ/CPF: 720.141.483-68		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SINFRA, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NA DATA DE 23 A 24 DE OUTUBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 700,00		
Valor do documento por extenso: setecentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 610	Empenhado até a Data: 10.005,00	Saldo Anterior: 13.495,00	Importância: 700,00	Saldo Atual: 12.795,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 20 SECR. MUN.DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS 04 Administração 122 Administração Geral 0052 Administração Geral 2106 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			Reservado / Órgão de Controle: 	
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 24/10/2025			Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 24/10/2025	
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA			BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
1024005/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA:	610	DATA:	24/10/2025	REQUISIÇÃO N°:	
LICITAÇÃO: DISPENSA				DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 24/10/2025		
NOME: JOSE GARCIAS EVANGELISTA FILHO			720.141.483-68			CÓDIGO: 2081	
ENDERECO:							
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL		
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Municipio		CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SINFRA, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NA DATA DE 23 A 24 DE OUTUBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, CONFORME DOCUMENTOS			Liquido 700,00 Desconto 0,00		
OR		SOMA			700,00		
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 20 3.3.90.14.00 04.122.0052.2106.0000		PODER EXECUTIVO SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura					
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR		
700,00		700,00	700,00		0,00		
VALOR A SER PAGO R\$		700,00	setecentos reais * ***				
DESCONTOS		TOTAL DE DESCONTOS					0,00
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM		24/10/2025					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.							
DATA							
EMITIDO EM				 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA			
DATA		VISTO					
DESPESA PAGA EM				RECIBO			
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO			
				NOME: CNPJ/CPF:			

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: **2025**

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 610	Nº: 231504	Data: 24/10/2025	Nº: 1024005	Data: 24/10/2025	

Credor..: JOSE GARCIAS EVANGELISTA FILHO **CNPJ:** 720.141.483-68

Endereço:

CEP:

Cidade..:

Cod: 2081

IMPORTANCIA BRUTA DE	R\$	700,00
DESCONTOS.....	R\$	0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE	R\$	700,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 24/10/2025	PAGUE-SE EM: 24/10/2025 <i>J. P. Silva</i>	PAGO EM: 24/10/2025 <i>Jaldo Henrique Pereira</i>
	IVAN PRUDENCIO DA SILVA DESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	SECRETARIA DE FINANÇAS

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SINFRA, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NA DATA DE 23 A 24 DE OUTUBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
022000	SEC. MUN. INFRAESTRUTURA. SERV URBA. OBRAS E TRANS
04	Administração
122	Administração Geral
0052	Administração Geral
2106	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO				
Valor Bruto	700,00	Banco	Conta	Valor R\$
		001	110-4	RR\$ 700,00
Valor Líquido	700,00			

R E C I B O

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ **700,00**
 (setecentos reais) ****

DATA: 24/10/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor..: JOSE GARCIAS EVANGELISTA FILHO
 CNPJ/CPF: 720.141.483-68



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PREF MUNICIPAL COLINAS
Agência 1312-9
Conta corrente 110-4

Creditado

Nome JOSE G EVANGELISTA FH
Agência 1312-9
Conta corrente 7014-9
Valor 700,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	24/10/2025 09:36:33
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	24/10/2025 09:38:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 0203/2025 – GAB/PREF

PROCESSO Nº 0203/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: JOSE GARCIAS EVANGELISTA FILHO.

CARGO/FUNÇÃO: 1. Secretário Municipal de Infraestrutura

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luís – MA, no período de 23 de outubro a 24 de outubro de 2025, com a finalidade de se deslocar até a cidade de São Luís para solucionar perante as órgãos administrativos localizados nesta cidade na SINFRA.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
 - Justificativa da missão oficial;
 - Programação/convite/documento oficial do evento;
 - Estimativa de despesas;
 - Ciência da chefia imediata.
-

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 02 [duas diárias] ao servidor **JOSÉ GARCIAS EVANGELISTA FILHO**, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Infraestrutura, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, no valor individual de R\$ 700,00 (setessentos reais), correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luís – MA, no período que compreende de 23 de outubro a 24 de outubro de 2025, com a finalidade se deslocar até a cidade de São Luís para solucionar perante as órgãos administrativos localizados nesta cidade na SINFRA.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 23 de outubro de 2025.

Assinado de forma digital por RENATO
RENATO DE SOUSA SANTOS:91233380320 DE SOUSA SANTOS:91233380320
Dados: 2025.10.23 17:03:32 -12'00'

Renato de Sousa Santos

Prefeito Municipal de Colinas – MA



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



OFICIO N° 319/2025

Colinas - MA, 23 de outubro de 2025.

Ilm.º Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.ª A concessão de (02) diária no valor total de R\$:700,00 (setessentos reais), para o servidor JOSE GARCIAS EVANGELITA FILHO, SECRETARIO MUNICIPAL, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE COLINAS - MA, com a finalidade se deslocar até a cidade de SÃO LUIS- MA para participar de reuniões importantes na SINFRA.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AG -1312-9

C/C – 7014-9

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -1200

Renato de Sousa Santos

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 319
---	---	------------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): JOSE GARCIAS EVANGELISTA FILHO	Cargo/Função: SECRETARIO MUNICIPAL

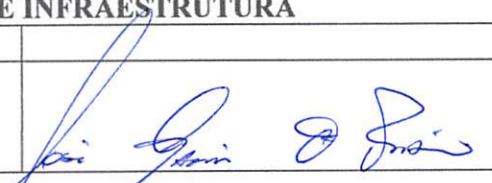
DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luis/MA	23/10/2025	24/10/2025	XX

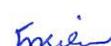
VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
02	R\$ 350,00	R\$ 700,00		R\$ 700,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 23/10/2025	CPF 720.141.483-68	

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO conforme LEI Nº 517/2017		Data: / /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.		


IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA